



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº. 135/17, DE 22 DE MARÇO DE 2017.

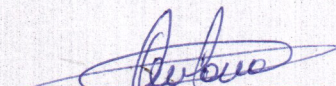
O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Ofício nº. 0025/2017, de 01/03/2017, da Federação dos Servidores Públicos Municipais do Estado do Rio de Janeiro – FESEP/RJ,

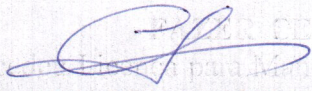
RESOLVE:

FAZER CESSAR, os efeitos da Portaria nº. 302/16, de 05/09/2016, a qual concedeu Licença para Mandado Classista junto Federação dos Servidores Públicos Municipais do Estado do Rio de Janeiro – FESEP/RJ, ao Servidor do Quadro Permanente Estatutário, **GERALDO ADILSON AYRES**, almoxarife, Matrícula 10/0290- SPGM, produzindo efeitos retroativos a 01/03/2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 22 DE MARÇO DE 2017.


ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL


CARLOS ADRIANO ABBUD MARTINS
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

